

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMAD
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO
NORDESTE - PRODETUR NE II**

***PLANO DE MANEJO DO PARQUE
ESTADUAL DO RIO PRETO***

ENCARTE 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

SDS-03/02 - Revisão Final

**CURITIBA / PR
MAIO / 2004**

CONTEÚDO

| | Pág. |
|--|-------------|
| 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO | 1.1 |
| 1.1 - Enfoque Federal (Baseado em IBAMA, 2002)..... | 1.1 |
| 1.1.1 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação | 1.1 |
| 1.1.2 - Parques Nacionais | 1.4 |
| 1.1.2.1 - Histórico da Criação dos Parques Nacionais | 1.4 |
| 1.1.2.2 - Enquadramento Ecológico | 1.5 |
| 1.2 - Enfoque Estadual..... | 1.7 |
| 1.2.1 - Unidades de Conservação Estaduais..... | 1.8 |
| 1.2.2 - Implicações Ambientais | 1.9 |
| 1.2.3 - Implicações Institucionais | 1.13 |
| 1.2.3.1 - Instituições Estaduais | 1.13 |
| 1.2.3.2 - Iniciativas Governamentais..... | 1.15 |
| 1.2.4 - Potencialidades de Cooperação | 1.17 |
| 1.3 - Referências Bibliográficas | 1.21 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| QUADRO 1.01 - ÁREAS PROTEGIDAS EM PARQUES NACIONAIS..... | 1.5 |
| QUADRO 1.02 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E TOTAIS POR CATEGORIA DE MANEJO | 1.8 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|------|
| FIGURA 1.01 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ADJACENTES AO PARQUE..... | 1.12 |
| FIGURA 1.02 - ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS | 1.10 |

LISTA DE FOTOS

| | |
|--|------|
| FOTO 1.01 - FITOFISIONOMIAS SAVÂNICAS E FLORESTAIS ENCONTRADAS NO PERPRETO..... | 1.13 |
|--|------|

1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O Parque Estadual do Rio Preto foi criado através do Decreto nº 35611 da Assembléia Legislativa do Governo Estadual de Minas Gerais, em 1º de junho de 1994. Com o objetivo primário de proteger as nascentes do Rio Preto, o Parque abriga ainda cachoeiras, pinturas rupestres e áreas de cobertura vegetal nativa, possibilitando a sua preservação. Além da proteção à biodiversidade, esta Unidade se encontra aberta à visitação, permitindo o ecoturismo e a realização de pesquisas científicas.

1.1 - Enfoque Federal (Baseado em IBAMA, 2002)

Uma das melhores estratégias de proteção aos atributos e patrimônio naturais é a criação e implementação de Unidades de Conservação, áreas protegidas pelo poder público, pela iniciativa privada ou mesmo por organizações não-governamentais (ONG's). Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção do estoque da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Estas unidades são criadas por instrumentos legais específicos, que definem seus limites, dimensão, município (s) abrangido (s) e organismo gestor. Outra característica importante é a existência de um sistema estruturado onde se inserem as Unidades de Conservação, tendo este a finalidade de organizar, proteger e gerenciar estas áreas protegidas, apoiado por legislação específica.

1.1.1 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

Almejando atingir os objetivos da conservação e a eficiência das UC's, e ordenando as áreas protegidas nos níveis federal, estadual e municipal; foi instituído em 18 de julho de 2.000, através da Lei N° 9.985, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

Os objetivos do SNUC, de acordo como o disposto na Lei, são os seguintes:

- Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- Proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural;
- Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

1.2

- Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

As Unidades de Conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

- Unidades de Uso Sustentável; e,
- Unidades de Proteção Integral.

O Grupo das Unidades de Uso Sustentável, tem como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, dividindo-se nas seguintes categorias:

- **Área de Proteção Ambiental**

É uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

- **Área de Relevante Interesse Ecológico**

É uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

- **Floresta Nacional**

É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

- **Reserva Extrativista**

É uma área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

- **Reserva de Fauna**

É uma área natural com populações de animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

- **Reserva de Desenvolvimento Sustentável**

Conforme definição do SNUC, é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

- **Reserva Particular do Patrimônio Natural**

É uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

O grupo das Unidades de Proteção Integral que tem como objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, sendo composto pelas categorias listadas a seguir.

- **Estação Ecológica**

Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.

- **Reserva Biológica**

Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.

- **Monumento Natural**

Tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

- **Refúgio da Vida Silvestre**

Tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

- **Parque Nacional**

Tem como objetivo básico à preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

1.4

1.1.2 - Parques Nacionais

A Unidade de Conservação em estudo pertence a categoria dos Parques, na qual é permitida a visitação pública para fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo plano de manejo da unidade. São ainda permitidas, quando autorizadas pelo órgão administrador do Parque, pesquisas para fins científicos. Estas se sujeitam às condições e restrições determinadas pelo órgão gestor, bem como às recomendações do plano de manejo.

1.1.2.1 - Histórico da Criação dos Parques Nacionais

A criação dos três primeiros Parques Nacionais no Brasil, no período de 1935 a 1939 refletiu o início da sensibilização mundial para a necessidade da existência de espaços naturais institucionalmente protegidos.

A rede de áreas naturais legalmente protegidas foi iniciada com a criação dos Parques Nacionais do Itatiaia (1937), da Serra dos Órgãos (1939) e do Iguaçu (1939), estes Parques eram administrados pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura. No período de 1940 a 1958, nenhuma Unidade de Conservação foi criada. Em 1959, foram criados mais três Parques Nacionais: Araguaia, Ubajara e Aparados da Serra, destinados a proteger belezas cênicas.

Em 1961, foram criados os Parques Nacionais de Brasília, da Chapada dos Veadeiros e das Emas, com o objetivo de proteger o bioma Cerrado. Ainda no período 1960 a 1964, áreas com atributos naturais tornaram-se Parques: Caparaó, Monte Pascoal, Tijuca, Sete Cidades e São Joaquim.

O Decreto-lei no 289/67, cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), que passa a ser responsável pela administração das Unidades de Conservação.

O período de 1970 a 1974, foi marcado pelo início da criação de Unidades de Conservação na região Norte, onde foi possível estabelecer grandes Unidades, pela região apresentar um grande vazio populacional. Foram criados então os Parques Nacionais da Amazônia, de Picaás Novos e do Pico da Neblina. Ainda durante este período foram criados na região Sudeste os Parques da Serra da Bocaina e da Serra da Canastra. Em 1979, foi criado o Parque Nacional da Serra da Capivara, pelo seu valor arqueológico.

O início da década de 80, representa um marco na criação de Unidades de Conservação, foram criados 6 parques e protegidos 6.800.000,00 ha no total das unidades criadas, somente o Parque Nacional do Jaú protegeu 2.272.000,00 ha, o que representa um terço do valor total desta área.

No período de 1985 a 1989, foram criados 8 Parques Nacionais: da Serra do Divisor, o maior do período com 846.408,00 ha, do Monte Roraima, da Chapada Diamantina, Marinho de Fernando de Noronha, Grande Sertão Veredas, da Lagoa do Peixe, do Superagui e da Chapada dos Guimarães.

Em 1989 foi criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Sustentáveis (IBAMA), englobando dois órgãos ambientais, IBDF e a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), homogeneizando a política de criação de Unidades de Conservação.

Entre os anos de 1995 e 1999, foram criados 9 Unidades de Conservação, sendo 8 Parques Nacionais, refletindo a abertura de UC à visitação pública. Os

Parques criados são: Viruá, Serra da Mocidade, Serra das Confusões, do Pau Brasil, do Descobrimento, da Restinga de Jurubatiba, Cavernas do Peruaçu, e Ilha Grande. Este último criado em razão de compensação ambiental da Usina Hidrelétrica de Ourinhos/SP.

Ja entre 2000 e 2002, foram criados 9 Parques: Jericoacoara, do Catimbau, das Sempre-Vivas, dos Pontões Capixabas, de Saint-Hilaire/Lange, da Serra da Bodoquena, da Serra da Cutia, das Nascentes do Rio Parnaíba e Montanhas do Tumucumaque.

Atualmente são 52 Parques Nacionais, perfazendo um total de 16.832.976,0 ha, protegidos por essa categoria de Unidade de Conservação, sendo que no bioma Amazônico encontra-se a maior quantidade de haectares protegidos (75,77%) seguido dos biomas: Cerrado (11,10%) e Mata Atlântica (4,98%). O quadro 1.01 apresenta a distribuição das áreas protegidas em Parques conforme o bioma onde estão localizados e o percentual que estas áreas representam no total de área protegida pelos Parques Nacionais.

QUADRO 1.01 - ÁREAS PROTEGIDAS EM PARQUES NACIONAIS

| BIOMA | ÁREA DO BIOMA PROTEGIDA (ha) | % |
|--------------------------|------------------------------|------------|
| Amazônia | 12.753.682,00 | 75,77 |
| Cerrado | 1.867.430,00 | 11,10 |
| Mata Atlântica | 838.136,00 | 4,98 |
| Cerrado/Caatinga | 582.757,00 | 3,46 |
| Costeiro | 165.677,00 | 0,98 |
| Caatinga | 154.783,00 | 0,92 |
| Caatinga/Mata Atlântica | 152.105,00 | 0,90 |
| Cerrado/Pantanal | 136.046,00 | 0,81 |
| Marinho | 99.050,00 | 0,59 |
| Campos Sulinos | 36.753,00 | 0,22 |
| Costeiros/Mata Atlântica | 33.928,00 | 0,20 |
| Caatinga/Amazônia | 12.629,00 | 0,07 |
| TOTAL | 16.832.976,00 | 100 |

1.1.2.2 - Enquadramento Ecológico

O enquadramento da vegetação dos Parques Nacionais foi baseado no documento denominado “Classificação da Vegetação Brasileira, Adaptada a um Sistema Universal” (IBGE, 1991). A vegetação no Brasil foi agrupada em 12 grandes formações:

- **Áreas das Formações Pioneiras:** (Sistema Edáfico de Primeira Ocupação) -Subdivididas em Influência Marinha (restingas); Influência fluviomarinha (manguezal e campos salinos); e Influência fluvial (comunidades aluviais);
- **Áreas de Tensão Ecológica:** Sistemas de Transição (representado pelo contato entre biomas);

1.6

- **Floresta Estacional Decidual:** (Floresta Tropical Caducifólia) - caracterizada por duas estações climáticas (chuvosa e seca). Apresenta o estrato dominante com mais de 50% dos indivíduos despidos de folhagem no período seco;
- **Floresta Estacional Semidecidual:** (Floresta Tropical Subcaducifólia) - está também condicionada à dupla estacionalidade climática. A porcentagem das espécies caducifólias no conjunto florestal situa-se entre 20 e 50%;
- **Floresta Ombrófila Aberta:** Apresenta quatro faciações florísticas que alteram a fisionomia ecológica da Floresta Ombrófila Densa, imprimindo-lhe clareiras, advindo daí o nome adotado, além dos gradientes climáticos com mais de 60 dias secos por ano;
- **Floresta Ombrófila Mista:** (Floresta das Araucárias ou pinheiral) - tipo de vegetação predominante do planalto meridional;
- **Floresta Ombrófila Densa:** (Floresta Pluvial Tropical) - Está relacionada a fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas e de alta precipitação, bem distribuídas durante o ano, o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período seco;
- **Refúgios Ecológicos:** (Relíquias) - toda e qualquer vegetação floristicamente e fisionômico-ecológica diferente do contexto geral da flora dominante em determinada região ecológica;
- **Campinarana:** Termo regionalista brasileiro empregado para a área do alto rio Negro como sinônimo de campina, que também significa na linguagem dos indígenas falso campo. Foi adotado por ser ímpar na fitogeografia mundial. Este tipo de vegetação próprio da Hylaea amazônica, ocorre em áreas fronteiriças da Colômbia e Venezuela, sem similar fora do território florístico endêmico, adaptado ao solo Podzol Hidromórfico;
- **Savana:** (Cerrado e Campos) - Termo criado para designar os Lhanos arbolados da Venezuela, foi introduzido na África como Savannah. Veio universalizar as definições regionais para cerrado e campo sujo. É conceituada como uma vegetação xeromorfa sobre solos lixiviados aluminizados, de clima estacional (mais ou menos seis meses secos), podendo não obstante ser encontrada também em clima ombrófilo;
- **Savana Estépica:** (Vegetação de Roraima, Chaquenha e parte da Campanha Gaúcha) – Esta fisionomia foi extrapolada como sinônimo universalizado do termo indígena Tupi- Guarani “caatinga”;
- **Estepe:** Termo de procedência russa empregado originalmente na Zona Holártica, foi extrapolado por apresentar homologia ecológica para outras áreas mundiais, inclusive a Neotropical brasileira. Está sendo utilizada para denominar os campos gerais paranaenses, a campanha gaúcha e porções da caatinga.

O Parque Estadual do Rio Preto está representado por tipos vegetacionais característicos do bioma Cerrado. São encontradas predominantemente formações campestres (Campo Limpo e Campo Rupestre), as formações savânicas são representadas pelo Cerrado típico e Cerrado Ralo e por poucas áreas com Cerrado Rupestre, nas vertentes de córregos e rios (Florestas Ciliares) são encontradas áreas com Floresta Estacional Semidecidual, sempre

em associação com formações savânicas. Outras áreas de floresta ocorrem em mosaico com a vegetação campestre, formando os “capões de mata”, ou “Ilhas de Vegetação”, observados na face Sul do PERPRETO.

- **Bacias Hidrográficas**

Como características gerais, a hidrografia brasileira é representada por muitos rios e poucos lagos, com predominância de rios de planalto. Apresentam regime tropical austral e direta ou indiretamente são todos tributários do oceano Atlântico.

O maciço da Serra do Espinhaço, onde se localiza o Parque, divide o Estado de Minas Gerais em duas importantes bacias hidrográficas, do rio São Francisco à Oeste e a do rio Doce e Jequitinhonha à Leste.

O objetivo do Parque Estadual do Rio Preto é a preservação do Rio Preto, afluente da margem direita do Jequitinhonha. A área do Parque abrange todas as nascentes deste rio, desde a sua porção no limite ao Sul até o início do seu curso médio, a partir do vilarejo de Santo Antônio. Destacam-se como principais afluentes os córregos Vau das Éguas e das corredeiras e as nascentes do córrego das Éguas.

1.2 - Enfoque Estadual

No Estado de Minas Gerais, com sua área total de 586.528,3 km² (IBGE, 2004), se localizam importantes áreas naturais de interesse ecológico, científico e biológico.

Além dos recursos naturais abundantes no Estados, tais como riquezas minerais, recursos hídricos, grande diversidade de fauna e flora, potencial energético expressivo e atrativos turísticos; existe uma intensa atividade antrópica, principalmente na forma da agropecuária e mineração (BIODIVERSITAS). As atividades agropecuárias ocupam cerca de 34.000.000 de hectares, o que representa 58% do território de Minas Gerais. A exploração mineral é a atividade principal na região do quadrilátero ferrífero, porém em praticamente todo o Estado ocorre a retirada dos recursos minerais. O setor energético está presente na forma de usinas hidrelétricas, se destacando a barragem de Três Marias e Furnas, e refinarias como a REGAP, em Betim. Conforme informações do próprio governo estadual, Minas Gerais possui a maior rede elétrica do país, e ainda devido a uma hidrografia bastante favorável, a possibilidade de incorporação de sua rede geradora de energia.

A industrialização no Estado vem ocorrendo de forma acelerada, sendo responsável pelo desenvolvimento social e econômico, muitas vezes em detrimento ao Meio Ambiente. Indústrias dos mais diversos setores vêm se instalando no Estado, multinacionais do ramo automobilístico, siderúrgico e a indústria de precisão dos componentes eletrônicos.

A biodiversidade também é bastante expressiva no Estado, que possui extensas áreas de Floresta Atlântica, Cerrados, Caatinga e Campos Rupestres e de Altitude. Esta diversidade está dividida entre as grandes serras, como a do Espinhaço, Cipó e Mantiqueira, ao longo dos numerosos rios que nascem no Estado, onde pode-se citar as bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Doce, Grande, Francisco e Paranaíba. Espécies vegetais e animais em extinção, consideradas prioritárias para a preservação, são encontradas nas áreas naturais existentes.

1.8

Porém o avanço da fronteira agrícola, a exploração de carvão vegetal e dos recursos minerais tem exercido uma enorme pressão sobre os biomas do Estado.

Com 18 milhões de habitantes em 1998, quase 11% do total do País, a falta de políticas de ocupação e uso do solo vem agravar a situação.

1.2.1 - Unidades de Conservação Estaduais

De acordo com o cadastro de Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais, fornecido pelo Instituto Estadual de Florestas (Anexo 1.01), existem atualmente 397 UC's no Estado, incluídas as Unidades Federais, Estaduais, Municipais e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). O total de áreas protegidas inclui ainda, as Áreas de Proteção Especial, porém não é uma categoria de manejo reconhecida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Todas as Unidades de Conservação protegem uma superfície de 4.581.136,63 hectares, equivalente a 7,81% do território do Estado de Minas Gerais, neste total estão incluídas as UC's criadas até novembro de 2003 (quadro 1.02).

De acordo com BIODIVERSITAS (1998), em 1998 eram 122 UC no Estado, protegendo uma superfície de 1.899.948 ha, equivalendo a 3,2% do total do território mineiro. Este salto se deve a programas específicos para incentivar a criação e implementação de Unidades de Conservação, como por exemplo, a Lei nº 12.040/95, que trata do ICMS Ecológico, que se tornou um importante instrumento econômico na gestão ambiental.

Segundo o Decreto nº 21.7124/81, que regulamenta os Parques Estaduais, os parques são bens do Estado de Minas Gerais, criados para a proteção e preservação permanente de regiões dotadas de excepcionais atributos da natureza, de valor científico ou histórico, posto à disposição da população. Tendo como objetivos principais: **a)** garantir a preservação e a intocabilidade dos ecossistemas naturais englobados; **b)** possibilitar a realização de estudos, pesquisas e trabalhos de interesse científico; **c)** oferecer condições para a recreação, turismo e realização de atividades educativas e de conscientização ecológica. O uso e a destinação das áreas que constituem os Parques Estaduais devem respeitar a integração dos ecossistemas naturais abrangidos.

O total de áreas protegidas pela categoria Parque Estadual é de 299.555,39 ha, representando 0,51% do total de áreas protegidas no Estado. Neste total está inserido o Parque Estadual do Rio Preto, objeto de estudo deste Plano de Manejo.

QUADRO 1.02 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E ÁREAS TOTAIS POR CATEGORIA DE MANEJO

| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | ÁREA TOTAL (ha) |
|--|---------------------|
| UC Federais | |
| Estação Ecológica | 1.090,00 |
| Parque Nacional | 518.426,00 |
| Floresta Nacional | 624,50 |
| Área Indígena | 698.798,23 |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural | 28.880,42 |
| Subtotal | 1.247.818,88 |

| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | ÁREA TOTAL (ha) |
|---|---------------------|
| UC Estaduais | |
| Estação Ecológica | 10.647,12 |
| Floresta Estadual | 4.539,16 |
| Reserva Biológica | 13.495,00 |
| Parque Estadual | 299.555,39 |
| Área de Proteção Ambiental | 750.804,00 |
| Área de Proteção Especial | 212.930,00 |
| Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável | 60.975,31 |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural | 11.652,97 |
| Subtotal | 1.364.598,95 |
| UC Municipais | |
| Reserva Biológica | 4.560,08 |
| Parque Municipal | 3.294,66 |
| Área de Proteção Ambiental | 1.954.421,79 |
| Área de Proteção Especial | 6.251,00 |
| Estação Ecológica Municipal | 125,00 |
| Floresta Municipal | 66,27 |
| Subtotal | 1.968.718,80 |
| Total | 4.581.136,63 |

Fonte: Instituto Estadual de Florestas (IEF) / Coordenadoria de Unidades de Conservação (CUCO)
Março/2004

1.2.2 - Implicações Ambientais

O Parque Estadual do Rio Preto foi criado com o objetivo de preservar as riquezas naturais e nascentes do Rio Preto, e se enquadra na categoria de Unidade de Proteção Integral. Nesta categoria está assegurada a proteção integral dos recursos hídricos e minerais, da fauna e da flora, sendo permitida a exploração do turismo sustentável e a pesquisa científica. A área protegida pelo decreto abrange 10.750 ha do município de São Gonçalo do Rio Preto.

Esta área equivale a 0,018% do território mineiro, ou 1,25% do total de áreas de proteção integral do Estado. Considerando a área deste Parque, os ambientes existentes, a ligação com o Parque Estadual do Pico do Itambé através da APA das Águas Vertentes e até mesmo a possibilidade de criação de corredores ecológicos através da conectividade com outras UC's, tendo em vista a existência da APA de Felício dos Santos no entorno leste, APA do rio Manso na Porção Oeste e APA Serra do Gavião na porção Sudeste do Parque, como pode ser observado na figura 1.01, torna-se de grande interesse a manutenção da Unidade de Conservação em questão.

A Área de Proteção Ambiental (APA) das Águas Vertentes abrange microbacias pertencentes às bacias hidrográficas dos Rios Jequitinhonha e Doce, na região do Alto Jequitinhonha. Com aproximadamente 76.310 ha, estende-se sobre áreas dos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Diamantina, Felício dos Santos, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, Serro e Serra Azul de Minas. A APA "Felício" possui uma área de 11.476 ha e está localizada no município de Felício dos Santos, a APA Serra do Gavião, com 29.304 ha, compreende os municípios de Rio Vermelho, Felício dos Santos e Serra Azul de Minas e a APA

do Rio Manso possui área de 8.933 ha e está inserida no município de Couto de Magalhães de Minas.

Para o Estado de Minas Gerais a criação deste Parque traz uma série de benefícios. Fica, por exemplo, assegurada a proteção de nascentes de uma importante bacia hidrográfica, a do rio Jequitinhonha, além do próprio rio Preto. Do Bioma Cerrado, fitofisionomia predominante na região (RIBEIRO & WATER, 1998), restam apenas 20% em situação razoavelmente nativa no território brasileiro. Conseqüentemente, a proteção integral deste Bioma é de extrema importância, pois estima-se que no Brasil apenas 0,85% do Cerrado esteja protegido integralmente (BIODIVERSITAS, 2003).

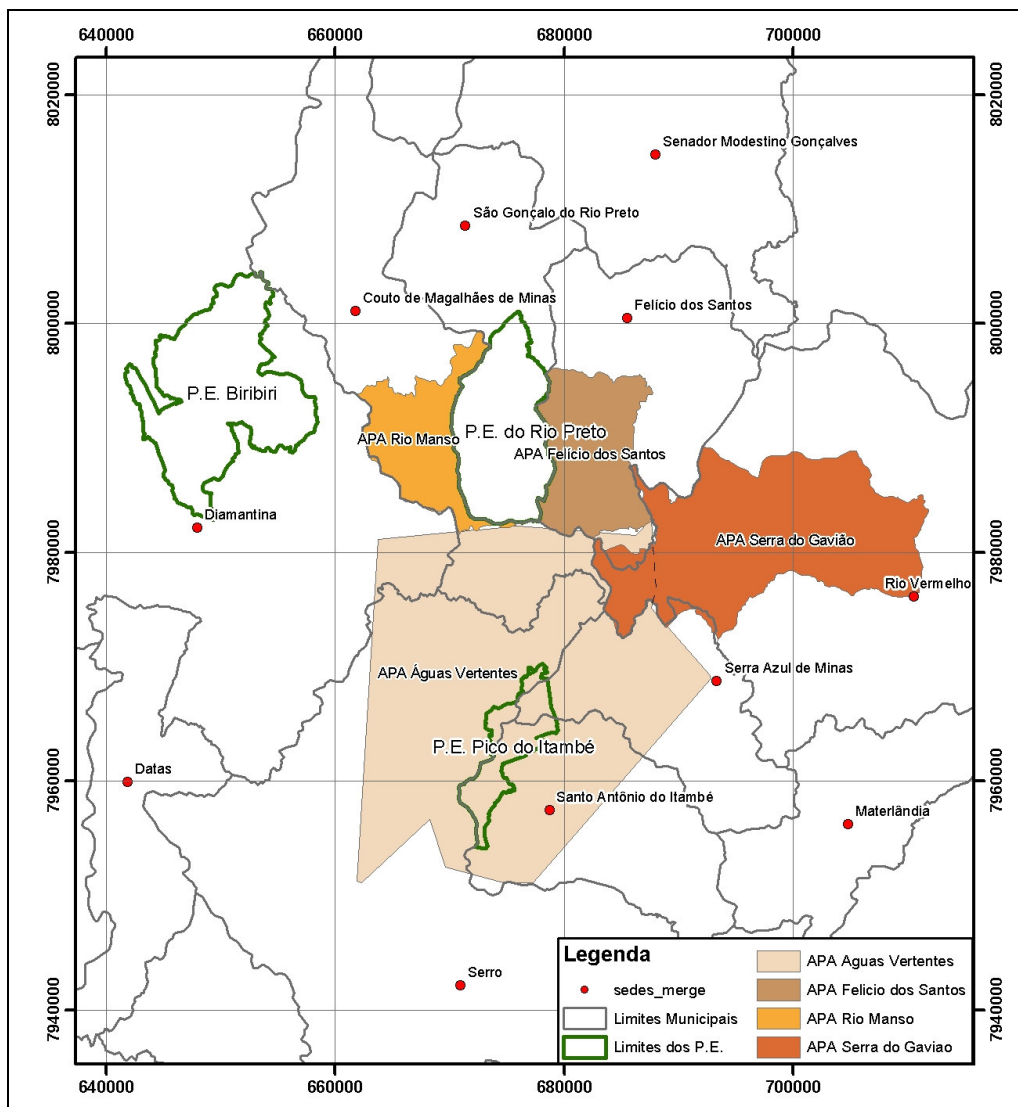


FIGURA 1.01 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ADJACENTES AO PARQUE

Em relatório recente da Fundação Biodiversitas, denominado "Atlas de Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade de Minas Gerais", a região da Serra do Espinhaço foi classificada como de Importância Biológica Especial. Por possuir elevado grau de endemismo de vertebrados e plantas, foi recomendado a criação de Unidades de Conservação e a implementação das Unidades existentes, evitando assim a degradação dos ambientes naturais pelas pressões antrópicas.

Na análise elaborada pela BIODIVERSITAS (2003), foi efetuada a indicação de 86 áreas prioritárias para conservação da biodiversidade do estado de Minas Gerais, os resultados por grupo temático deram origem ao mapa apresentado na figura 1.02.

Predominam no Parque as formações vegetais campestres e savânicas, sendo também encontradas áreas com Floresta Estacional Semidecidual, principalmente ao longo das vertentes de córregos e rios.

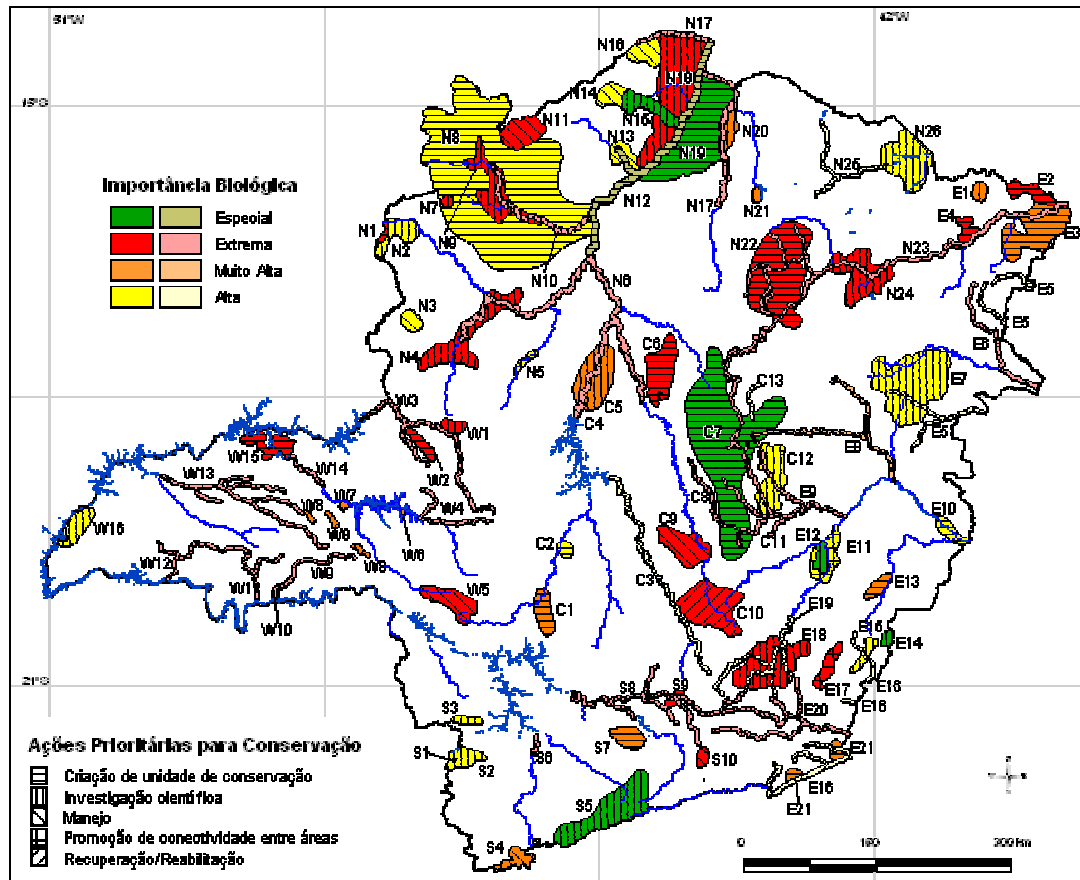
Nas áreas de Cerrado e de Floresta ao longo do ribeirão das Éguas são observadas várias cachoeiras como a dos Crioulos e das Sempre-Vivas, cercadas por exuberante vegetação, formada por mosaicos de Campo Rupestre, Cerrado Rupestre e remanescentes de Floresta Estacional. Nestas áreas a vegetação ocorre basicamente sobre rochas, formando microambientes com espécies típicas de vegetação rupestre e está ameaçada principalmente pelo pisoteio, caso não haja um controle do fluxo de turistas ao local.

As áreas de floresta e cerrado mais ao Sul são entremeadas por áreas de Campo Limpo, úmido ou seco, onde são encontradas muitas plantas de interesse para a conservação. Exemplos das fisionomias que ocorrem no Parque são apresentados na foto 1.01.

Uma fauna bastante rica relaciona-se com a diversidade florística, os abrigos criados pelas rochas e com os recursos hídricos. Dentre os animais, constantes da lista oficial de animais ameaçados de extinção, destacam-se o tamanduá-bandeira, o tatu-bola e o lobo-guará.

Apesar de ser uma Unidade de Conservação devidamente implementada, com programas de fiscalização, controle de incêndios e visitação controlada, a pressão sobre os ambientes naturais existe. A chapada do parque é utilizada como pastagem em algumas épocas do ano, e existe no local um curral para o gado.

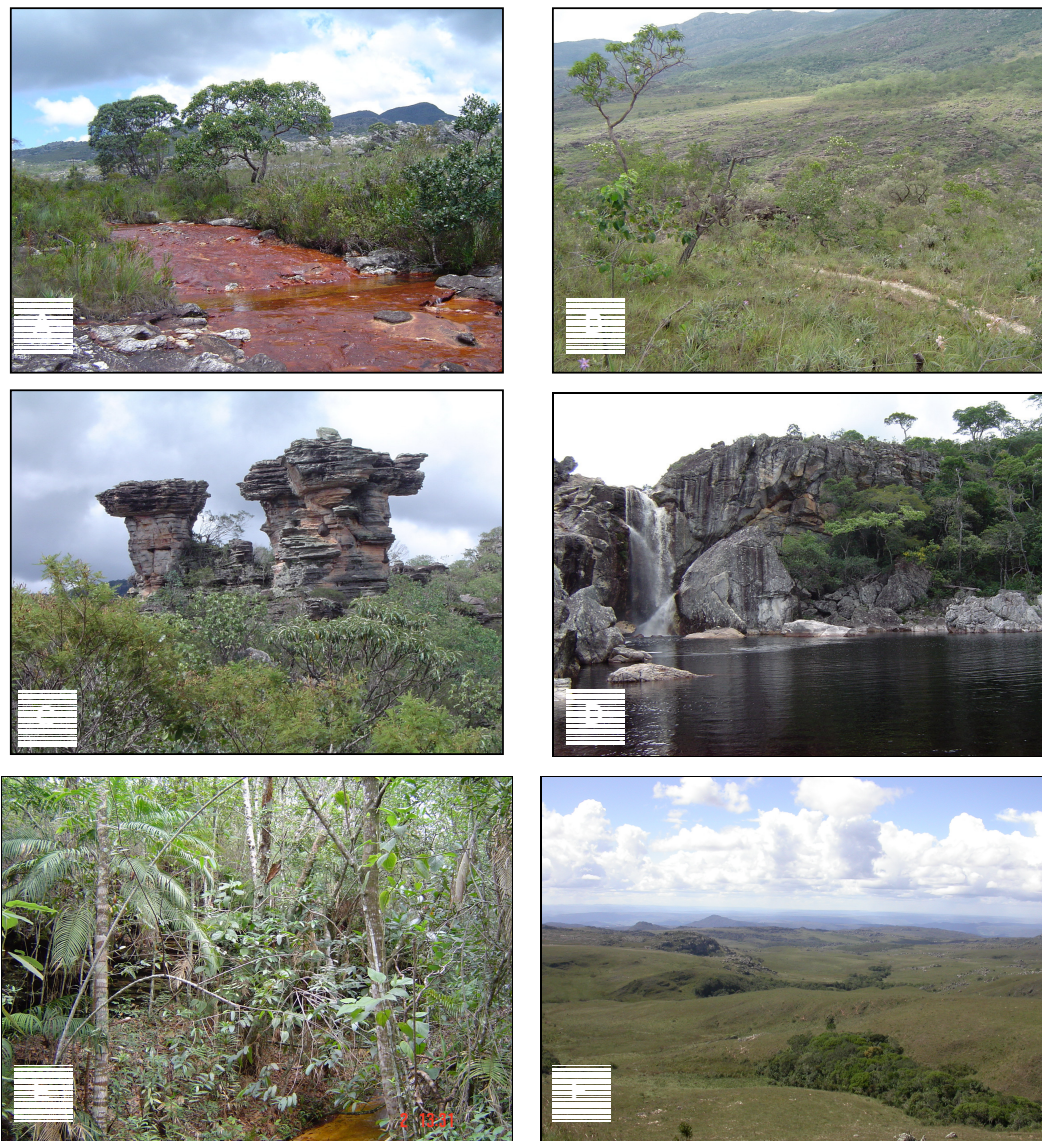
Além disso, famílias do entorno também obtém seu sustento da área do Parque, na forma do extrativismo mineral e vegetal. A lavra de diamantes e ouro, a retirada de orquídeas, bromélias, xaxim, sempre-vivas, o corte descontrolado da candeia para lenha e produção de carvão, juntamente com a caça e pesca irregular, tem degradado a natureza no local. Mesmo ocorrendo no entorno do Parque, o desmatamento e a utilização periódica do fogo para a implantação de pastagens aliada ao pisoteio do solo pelo gado vem degradando não somente o solo, mas também comprometendo a qualidade das nascentes de rios e córregos da região.



Fonte: FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS (2003)

Legenda: Destaque para: C7 - Serra do Espinhaço, área indicada para criação de UC's, implementação das UCs existentes, incentivo à criação de RPPNs; C13 - Rio Preto, rio com alto grau de conservação, área indicada para investigação científica e criação de UC.

FIGURA 1.02 - ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS



Legenda: (A-C) Cerrado: (A) Cerrado típico, (B) Cerrado Ralo, (C) Cerrado Rupestre, (D) Floresta Estacional acima da cachoeira dos Crioulos, (E) Floresta Estacional - Mata do Capão Azul, (F) formações campestres - Chapada do Couto

FOTO 1.01 - FISIONOMIAS SAVÂNICAS E FLORESTAIS ENCONTRADAS NO PERPRETO

1.2.3 - Implicações Institucionais

1.2.3.1 - Instituições Estaduais

Com o objetivo de preservar o patrimônio natural de Minas Gerais, o Governo do Estado mantém o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SISEMA), que é coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), tendo como órgãos deliberativos o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual dos Recursos Hídricos (CERH) e como órgãos vinculados, a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o

Instituto Estadual de Florestas (IEF). Abaixo segue uma breve descrição da missão dos órgãos citados:

- **SEMAD:** formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos e articular as políticas de gestão dos recursos ambientais, visando ao desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais;
- **COPAM:** deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de carácter operacional, para a proteção e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, bem como sobre a sua aplicação pela SEMAD, por meio das entidades a ela vinculadas. Organizado em câmaras técnicas, que têm competência para atuar na elaboração de normas, visando a proteção e a preservação ambiental, na sua área de atuação;
- **CERH:** estabelecer normas e critérios que visem à prevenção ou mitigação dos danos provenientes da ocorrência de eventos hidrológicos adversos, bem como a regulamentação do regime de racionamento;
- **FEAM:** propor e executar a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente no que concerne à prevenção e a correção da poluição ou degradação ambiental provocada por atividades industriais, minerárias e de infra-estrutura, bem como promover e realizar estudos e pesquisas sobre a poluição, qualidade do ar, da água e do solo;
- **IGAM:** planejar e administrar todas as ações direcionadas à preservação da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos em Minas Gerais; e,
- **IEF:** coordenar, executar a política florestal e de gestão da pesca no Estado, além de administrar as Unidades de Conservação Estaduais de modo a assegurar a consecução dos objetivos e a consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

A gestão ambiental no estado é exercida, pela SEMAD, que atua como coordenadora do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) no estado e integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Criada com o objetivo de formular e coordenar a política estadual de proteção do meio ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos, a SEMAD exerce a articulação dos diferentes órgãos e instituições que atuam na área de meio ambiente em Minas Gerais.

Outras agências governamentais, organizações não governamentais, comunidade científica e representantes do setor empresarial, atuam formal ou informalmente, na gestão do meio ambiente ou geram demandas de ação dos órgãos que atuam diretamente na área ambiental. A participação de todos esses setores, fornecendo subsídios às tomadas de decisão, marca o novo conceito de participação para o desenvolvimento sustentável.

- **Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais**

Criado em 1999 como superintendência e depois em 2001, como autarquia, foi dado um passo inédito na gestão de políticas públicas no Estado de Minas Gerais. A atuação do ITER possibilita a participação efetiva e o controle dos atores sociais que lutam pela terra nas atividades e programas de reforma agrária em implantação no Estado.

- **Instituto Estadual do Patrimônio Histórico Artístico de Minas Gerais - IEPHA**

O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, fundação vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, criado pela Lei nº 5.775/71, tem competência e atribuições iguais ou complementares às do Órgão Federal de proteção do patrimônio (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN).

Cabe ao IEPHA preservar o acervo cultural do Estado através da realização de ações de proteção, fiscalização, obras de conservação e restauração, estudos e pesquisas, promoção de cursos e publicação de estudos e pesquisas, auxiliando e estimulando os municípios na criação de mecanismos de proteção dos bens culturais, bem como no planejamento do desenvolvimento urbano, tendo em vista o equilíbrio entre as aspirações da preservação e o desenvolvimento.

1.2.3.2 - Iniciativas Governamentais

- **Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II**

Programa objeto de acordo entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Banco Mundial, está direcionado para o aperfeiçoamento do processo de gestão ambiental no país. O PNMA II tem como objetivos: fortalecer as instituições estaduais, otimizando o processo de licenciamento e monitoramento e estimular a adoção de práticas sustentáveis e de gestão integrada entre os setores que impactam os recursos naturais, buscando a melhoria da qualidade ambiental e a geração de benefícios socioeconômicos. Para se qualificar ao PNMA II, os Estados brasileiros elaboram um diagnóstico do seu Sistema de Licenciamento Ambiental e projetos visando a sua melhoria. A SEMAD apresentou ao MMA um projeto denominado “Desenvolvimento Institucional do Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais, por Meio da Integração e Descentralização de seus Processos Autorizativos”, que visa a integração e descentralização do sistema de autorização e fiscalização e a implantação de sistema de informações ambientais integradas.

- **Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR/NE II**

O PRODETUR NE II possibilita o aproveitamento do turismo, de forma planejada e sistêmica, tendo como característica o poder de alavancar o turismo, atraindo investimentos complementares para a região de atuação. Tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida da população permanente nos municípios integrantes dos Pólos de Desenvolvimento Integrado de Turismo, identificados na área de atuação do Banco do Nordeste. Esta melhoria ocorre através da geração de oportunidades de emprego, maior disponibilidade e qualidade dos serviços urbanos municipais e melhor qualidade ambiental.

O Pólo de Desenvolvimento Integrado de Turismo no Vale do Jequitinhonha contempla 30 municípios, beneficiando 481 mil pessoas, que correspondem à população residente. O turismo ecológico possui uma grande diversidade de atrativos, como os Parques Estaduais do Biribiri, do Rio Preto e do Pico do Itambé e as praias do rio Jequitinhonha e Araçuaí.

Considerando a linha de fomento do programa, no âmbito do PRODETUR NE II, o Governo do Estado de Minas, através da SEMAD, promoveu a contratação de serviços de consultoria para a elaboração dos Planos de Manejo dos Parque

Estaduais do Biribiri, do Pico do Itambé e do Rio Preto, além de outros projetos com maior enfoque para o desenvolvimento do turismo.

- **Agenda 21**

A Agenda 21 é um instrumento estratégico, que deverá construir a ponte entre o modelo de desenvolvimento vigente e o desejado, com base nas aspirações coletivas de melhor qualidade de vida para a sociedade. Com objetivo de avaliar as vulnerabilidades e potencialidades, para instituir um modelo de desenvolvimento sustentável para o Brasil, determinando estratégias e linhas de ação entre a sociedade civil e o setor público.

A contribuição do Estado de Minas Gerais para a Agenda 21 Brasileira teve uma abordagem multisetorial da realidade estadual, focalizando a interdependência das dimensões ambiental, econômica, social e institucional de forma a obter um produto de consenso entre os diversos setores sociais. A sociedade mineira contribuiu com 976 propostas, externando um nível de consciência e compromisso com o desenvolvimento e o meio ambiente.

- **Política Estadual de Educação Ambiental**

A Diretoria de Educação e Extensão Ambiental (DEDUC) pertence à Superintendência de Apoio Técnico - SAT/SEMAD e tem como finalidade propor e coordenar em articulação com órgãos e entidades que atuem na área, inclusive não-governamentais, programas e ações de educação ambiental, orientados para promover a participação da sociedade e usuários nas atividades de proteção e prevenção da degradação do meio ambiente.

- **ICMS Ecológico**

A partir de 1996, com a vigência da Lei nº 12.040/95, a distribuição da parcela do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido aos municípios passou a ser feita também segundo critérios sociais, como: saúde, educação, produção de alimentos, patrimônio histórico, meio ambiente e população.

O ICMS Ecológico passou a ser um instrumento para beneficiar os municípios que priorizam saneamento básico e as unidades de conservação. Com relação ao subcritério Unidades de Conservação, o governo compensa os municípios que abrigam em seu território, UC federais, estaduais, municipais e particulares, após cadastramento junto ao IEF e mediante aprovação do COPAM. Para se habilitarem, os municípios tem que apresentar documentos que comprovem a existência da UC, os limites territoriais e as restrições ao uso do solo. O repasse do ICMS Ecológico, leva em consideração o percentual da área do município ocupada pela UC, sendo melhor remunerado pelas áreas que possuem maior restrições de uso, em função da necessidade de sua proteção ambiental.

- **Secretaria de Estado do Turismo de Minas Gerais - SETUR**

A Secretaria de Turismo de Minas Gerais tem como ações: desenvolver o turismo como uma atividade sustentável com papel relevante na geração de empregos e divisas; desenvolver a regionalização dos produtos e a organização dos segmentos para atender às demandas de mercado e o potencial de cada região e promover o desenvolvimento da infra-estrutura e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao turismo.

- **Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas - SEDVAM**

O governo estadual para alavancar o desenvolvimento no Estado criou, em agosto de 2003, a Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas, que atua em colaboração com o IDENE (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais). Esta área corresponde a 37% do Estado e abrange 187 municípios.

Na região do Vale do Jequitinhonha ocorrem graves problemas sociais, sendo uma das regiões mais carentes do Estado. O programa procura respeitar as características locais e aproveitar as riquezas da região, melhorando a qualidade de vida dos moradores. Os projetos em curso estimulam a geração de trabalho e renda, incentivam à agricultura familiar e a preservação das águas, como um recurso imprescindível ao desenvolvimento.

1.2.4 - Potencialidades de Cooperação

Este item aborda entidades que podem estabelecer parcerias para o manejo e gestão do PERPRETO.

Durante a Oficina de Planejamento, realizada em no período de 14 a 16 dezembro de 2003, com representantes de diversas instituições e setores das comunidades do entorno da Unidade, foram sugeridas instituições e formas de parceria com potencial de cooperar com a implementação do Plano de Manejo.

A seguir são listadas algumas destas instituições e sua forma de ação.

- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

O BNDES é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

Os Programas Regionais do BNDES também tem investido na região, como por exemplo através do Programa Nordeste Competitivo, que tem por objetivo elevar os níveis de investimentos nas áreas menos desenvolvidas do país, visando a atenuação dos desequilíbrios regionais. Este Programa envolve os estado da região Nordeste, o Espírito Santo e parte de Minas Gerais.

- **Bancos e Instituições Financiadoras**

Algumas instituições financiadoras possuem linhas de crédito específicas para financiamentos de projetos em Unidade de Conservação e projetos de desenvolvimento, como por exemplo:

- BIRD, BID, HSBC, Unibanco, Banco do Brasil, Banco Real, entre outros – Linhas de crédito para projetos.
- FNMA e FUNBIO - Financiamento de projetos ligados ao meio ambiente.
- Fundação O Boticário, Roberto Marinho e Vitae, WWF e TNC - Financiamento de projetos de conservação e educação ambiental.
- Empresas Internacionais (DAV e GTZ da Alemanha) - Cooperação técnica, financiamentos, auxílio na implantação de infra-estrutura.

- **Instituto Estrada Real**

O Governo do Estado de Minas Gerais, por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), criou em outubro de 2003 o Instituto Estrada Real, sociedade civil sem fins lucrativos, com o objetivo de resgatar a história mineira e valorizar o potencial turístico do Estado, fomentando negócios e turismo para o desenvolvimento da área de influência da Estrada Real.

A Estrada Real rota histórica e turística, constitui mais de 1.400 km de patrimônio histórico, cultural e ambiental, formado pelos antigos eixos da colonização: o chamado “Caminho Velho” de Paraty a Ouro Preto, passando por 7 cidades no Estado de São Paulo e o “Caminho Novo” ligando o Rio de Janeiro a Ouro Preto e estendendo-se até Diamantina, em um total de 177 municípios.

O programa visa promover e integrar as várias oportunidades de negócios em torno da Estrada Real, através da articulação dos diversos programas dos Estados, Municípios, Organizações não-governamentais e Pessoas físicas relacionados com o turismo ao longo da antiga rota colonial.

Sendo um dos locais que fazem parte da campanha do governo mineiro de intensificar o turismo regional no Estado, no dia 05 de abril de 2004, o Parque Estadual do Rio Preto recebeu o marco da Estrada Real. O município de São Gonçalo do Rio Preto, onde está localizado o Parque, integra o Pólo Turístico Vale do Jequitinhonha

- **Circuito dos Diamantes**

O Circuito dos Diamantes é uma entidade com CNPJ e que possui um gestor e que através de projetos alavancam recursos para o desenvolvimento do turismo.

Compõem o Circuito dos Diamantes os seguintes municípios: Buenópolis, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Presidente Kubitschek, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves e Serro. Este circuito possui imenso patrimônio histórico-cultural, esta região se desenvolveu com a descoberta do primeiro diamante nas lavras de ouro no antigo Arraial do Tijuco (atual Diamantina), por volta de 1719. Esta região possui grande potencial turístico e atrativos naturais.

- **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER**

Órgão estadual de assistência técnica e extensão rural realiza trabalhos de desenvolvimento da agricultura familiar e geração de renda e postos de trabalho através do aumento da produção e implementação de tecnologias. Propôs-se ainda a divulgar informações, mobilizar a comunidade e promover a conscientização da mesma.

A EMATER faz-se presente nos municípios, por meio de efetiva parceria com as Prefeituras Municipais através da execução de Convênio que especifica as atribuições das partes. Em 2003, a empresa encontra-se atuando em 708 municípios no Estado. Esta parceria respaldada pela sociedade, através dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, permite a EMATER-MG executar com responsabilidade o planejamento e a gestão dos processos de desenvolvimento econômico e social sustentado.

- **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**

Tem como objetivo coordenar e executar ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndios ou qualquer catástrofe.

O Corpo de Bombeiros possui um convênio com a SEMAD e o IEF com o objetivo de estabelecer cooperação mútua para o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e combate a incêndio nas Unidades de Conservação do IEF.

- **Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Rio Preto, Felício dos Santos e Couto de Magalhães de Minas**

Além serem responsáveis pela fiscalização municipal, programas ambientais e sociais, as prefeituras podem cooperar com projetos específicos, por exemplo incentivara e implementar a educação ambiental nas escolas, apoiar a criação de associações de guias e guarda-parques, entre outros. Promover campanhas de conscientização, divulgação, mobilização da população na implementação do parque.

Podem ser formadas também: parcerias no combate a incêndios florestais, repasse de ICMS para trabalhos de apoio ao Parque.

- **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**

A UFMG, através do seu programa "Pólo de Integração da UFMG no Vale do Jequitinhonha", vem desde 1997 buscando melhorar a qualidade de vida da população da região, através de um amplo programa interdisciplinar e interinstitucional. Entre as atividades realizadas até o final de 2000, está o levantamento de dados que propiciaram a identificação de perfis demográficos, índice de morbimortalidade, organização de serviços de saúde e distribuição de equipamentos públicos (água, instalações sanitárias e lixo).

- **Faculdades Federais Integradas de Diamantina - FAFEID e Outras Entidades de Ensino**

Potencial de cooperação para a realização de pesquisas na Unidade, além de apoio na implantação de programas e projetos de educação e conservação ambiental. Possibilidade apoio à população de entorno e realização de atividades com visitantes. Auxílio na implementação das ações do Plano de Manejo.

- **Outras Parcerias**

Sugere-se ainda a busca de parcerias com o SEBRAE, que possui diversos programas de geração de renda, desenvolvimento do agronegócio, projetos de artesanato, alternativas na construção civil e geração de energia. Além disso disponibiliza financiamentos e linhas de crédito para novos empreendedores e aquisição de equipamentos.

Os Programas Regionais do BNDES também tem investido na região, como por exemplo através do Programa Nordeste Competitivo, que tem por objetivo elevar os níveis de investimentos nas áreas menos desenvolvidas do país, visando a atenuação dos desequilíbrios regionais.

1.20

Estes programas e iniciativas de desenvolvimento são de grande importância para a população do entorno da Unidade e para as famílias que vivem no seu interior. Com a criação do Parque, e as limitações de uso que o mesmo impõe é necessário que se busque alternativas de renda e trabalho para a população afetada. Conseqüentemente, programas governamentais, privados ou do terceiro setor que de alguma forma gerem renda e venham a melhorar a qualidade de vida destas pessoas, estão de forma indireta trazendo benefícios ao Parque. Tendo alguma forma alternativa de renda, evita-se a degradação do Parque pelo extrativismo ou até mesmo sua ocupação por posseiros, como ocorre atualmente.

A grande maioria das instituições responsáveis pelos projetos acima citados, tanto ambientais como de desenvolvimento social, possuem bom potencial de cooperação. Além de órgãos públicos, entidades privadas e do terceiro setor, podem auxiliar a implantação do Parque e cooperar na implementação do seu Plano de Manejo.

1.3 - Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, jul. 2000. Disponível em <<http://www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf>>. Acesso em 23 mar. 2004.

BRASIL. Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, setembro. 1979.

FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS. **Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação**. Belo Horizonte, 1998. 92p.

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Roteiro metodológico de planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica**. Brasília: IBAMA/MMA, 2002. 135p.

MENDONÇA FILHO, C. V. **Plano de manejo do Parque Estadual do Biribiri: relatório temático vegetação**. Diamantina: STCP Engenharia de Projetos Ltda, 2004.

ROTEIROS DA ESTRADA REAL. Belo Horizonte: FIEMG, v. 1, n. 1. out. 2003.

- **Instituições Consultadas:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em <http://www.almg.gov.br>. Acesso em 15 de abr. 2004.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Disponível em <http://www.ief.mg.gov.br>. Acesso em 11 mar. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 17 mar. 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Disponível em <http://www.ibama.gov.br>. Acesso em 17 mar. 2004.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em <http://www.fiemg.com.br>. Acesso em 17 abr. 2004.

FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS. Disponível em www.biodiversitas.org.br. Acesso em 14 abr. 2004.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em <http://www.mg.gov.br>. Acesso em 05 abr. 2004.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE. Disponível em http://www.meb.org.br/noticia_06.htm. Acesso em 11 mar. 2004.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em <http://www.semad.mg.gov.br>. Acesso em 23 mar. 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Revista da Extensão - Dez/2000 - UFMG - <http://www.ufmg.br/proex/publish/site/projetos.php>

www.arvore.com.br <http://www.arvore.com.br/noticia/2003_1/n2803_2.htm>

http://www.cidadeshistoricas.art.br/circuitodiamante/serro_arr.htm#c1.